



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº.43/12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO à Servidora SIDINEIA DE FRANÇA NASCIMENTO MARI, efetiva no Cargo de PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE JACIARAI, a partir de 01/02/2012, para tratar de assuntos particulares, e por conseguinte, a extinção do pagamento da gratificação de 30% - art. 44, da Lei nº 1.211/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01.02.2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL